

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 307/2017

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e
inscrição de
programas/projetos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 642ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRITÃ – CENTRO DE APOIO MÃO AMIGA**, sob o nº 104 e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

Art. 2º - Conceder renovação de registro à entidade **CRIANÇA VIDA NOVA**, sob o nº 052 e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 00 a 06 anos;

Art. 3º - A renovação de registro e renovação de inscrição dos serviços que tratam os artigos 1º e 2º desta resolução terão validade por 02 (dois) anos, a contar de **29/11/2017**.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/11/2017.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC